



## PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri  
46940888/0001-43

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2.233 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

### ALTERA A DISCRIMINAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO RELATIVOS À ABERTURA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, RESPEITADOS OS LIMITES IMPOSTOS PELA LEI Nº 1815 DE 30/11/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021).

O Senhor **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1815 de 30 de novembro de 2020 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2021,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica alterada a discriminação das Fontes de recurso e respectivos desdobramentos, nos termos do Anexo a este Decreto.

**Artigo 2º.** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1815, de 30 de novembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Artigo 3º.** - Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

**Artigo 4º.** - Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 15 de janeiro de 2021.**

**Alan Francisco Ferracini**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria**  
**Chefe de Seção**



## PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri  
46940888/0001-43

Exercício: 2021

### **ANEXO** **DECRETO Nº 2.233**

LOCAL: 05 EDUCACAO E CULTURA  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Programa: 0003 GESTÃO EM EDUCACAO.

#### **ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
343	12.361.0003.2009.0000 3.1.90.11.00	0003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.866,64
344	12.361.0003.2009.0000 3.1.90.13.00	0003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.673,84
345	12.361.0003.2009.0000 3.1.90.11.00	0003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.584,30
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>95.124,78</b>

LOCAL: 05 EDUCACAO E CULTURA  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Programa: 0003 GESTÃO EM EDUCACAO.

#### **REDUÇÕES**

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
130	12.361.0003.2009.0000 3.1.90.11.00	0003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-55.866,64
131	12.361.0003.2009.0000 3.1.90.11.00	0003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-26.584,30
133	12.361.0003.2009.0000 3.1.90.13.00	0003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-12.673,84
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-95.124,78</b>